DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Recurso: 1748.0000.
Objeto: A contratada se obriga a executar para o contratante, sob o regime de empreitada por preço global, a prestação de **serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para a elaboração de projeto de Alteração da Interseção (Rótula) da Nova Rota de Acesso ao Pórtico e ao Mirante do Cristo Redentor**, no Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.
Valor: R$ 35.237,24
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias
Parecer Jurídico: 1012/2026
Resolução CRAFI: 17/2026
Base Legal: Lei nº 14.133/21
São Cristóvão/SE, 11 de novembro de 2026.

Marcelo Luiz Monteiro
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO
CONTRATO Nº 091/2026/PMSC
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
CNPJ: 13.128.855/0001-44
Contratada: INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.091.707/0001-50
Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1040. Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1748.0000.
Objeto: A contratada se obriga a executar para o contratante, sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestação de **serviços técnicos de fiscalização da obra de implantação da Nova Rota de Acesso ao Pórtico e ao Mirante do Cristo Redentor**, no Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.
Valor: R$ 598.262,46
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Parecer Jurídico: 1011/2026
Resolução CRAFI: 17/2026
Base Legal: Lei nº 14.133/21
São Cristóvão/SE, 11 de novembro de 2026.

Marcelo Luiz Monteiro
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 400 /2026
11 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

Defere Mudança de Nível por Titulação, do III para o IV, a servidor de cargo efetivo do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026; e de acordo com o Parecer n° 887/2026, resolve:

DEFERIR,

Art. 1° Mudança de Nível por Titulação, do III para o IV a servidora JOSELITA FURTUNATO DA SILVA, ocupante de cargo efetivo, Professora, inscrita no CPF sob o nº xxx.896.695-xx e matrícula nº 0002166, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2026.

São Cristóvão, 11 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 11 de Novem